

**RECUPERAÇÃO**

**JUDICIAL**

**PROCESSO Nº**

**5025689-07.2025.8.13.0079**

**RELATÓRIO MENSAL**

**DAS ATIVIDADES DA**

**RECUPERANDA**

**JUNHO/2025**



**MARCONI INDUSTRIAL  
FOODS LTDA.**

**CNPJ nº 37.862.806/0001-07**



Contagem (MG), 08 de outubro de 2025.

MM. Juiz da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Contagem/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por sua sócia, Dra. Cristiene de Paula, auxiliada pela Perita, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de junho/2025 subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial

Cristiene de Paula

OAB/MG 85.002

## SUMÁRIO

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS                                                           | 4  |
| RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL                                                         | 5  |
| CONTEXTO OPERACIONAL                                                                  | 6  |
| ESTRUTURA SOCIETÁRIA                                                                  | 7  |
| PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO                                                         | 11 |
| INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VJR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA | 12 |
| INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VAV DISTRIBUIDORA LTDA                            | 29 |

## PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

No dia 20 de junho de 2025 a Recuperanda MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA. Ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10476327107.

O MM. Juiz proferiu despacho inicial, inserido no ID nº 10481074414 em 27/06/2025, por meio do qual foi deferido o pedido de Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Advogados, representada por Rogeston Inocência de Paula.

No dia 30/06/2025 foi juntado aos autos, termo de Compromisso assinado pela Administradora Judicial ao ID nº 10139840845.

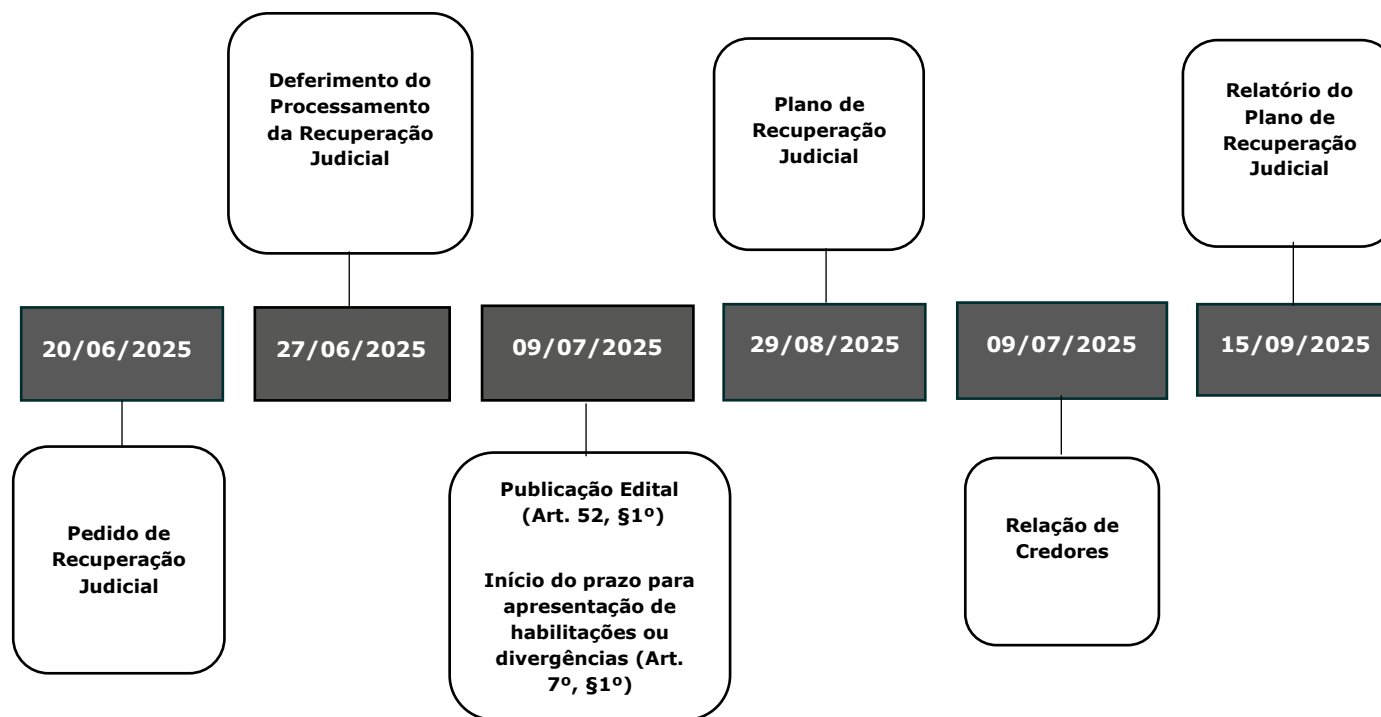
O Edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 09/07/2025 (ID nº 10487781477).

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 29/08/2025, aos IDs nºs 10528242451, 10528241457 e 10528220832.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida nos IDs nºs 10535166546 a 10535166008, em 09/07/2025, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Na data de 15/09/2025, a Administradora Judicial apresentou nos autos o Relatório do Plano de Recuperação Judicial no ID nº 10363826581.

## RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



## CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme petição inicial em ID de nº 10450467962, a Recuperanda possui atividade, em essência, voltada ao ramo de frigorífico, fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos de abate, comércio atacadista de café em grão, de carnes bovinas, suínas, aves abatidas, pescados, frutos do mar, óleos, gorduras e derivados, comércio atacadista de mercadorias em geral e transporte rodoviário de cargas nacional e internacional. Sua sede atual encontra-se em Contagem, onde são praticadas as suas atividades e concretizados os negócios jurídicos.

A sociedade tem por foco o ramo atacadista e não possui a modalidade de vendas diretas aos consumidores, pois abastecia sociedades empresárias do ramo alimentício, bem como sociedades sediadas no exterior.

Em função desse crescimento, para incrementar tais atividades, a recuperanda celebrou alguns contratos bancários com instituições financeiras e com Fundos de Direitos Creditórios, através de operações de cessão de crédito de recebíveis, operações de descontos de títulos e, em alguns casos, operações que envolviam alienação fiduciária de direitos creditórios e demais operações financeiras.

A partir do ano de 2021, a Recuperanda passou a enfrentar os desafios da epidemia do Coronavírus, reconhecida, mundialmente, como fator catalisador da maior crise econômica do século, impactando em uma forte retração no mercado, o que aumentou o inadimplemento dos clientes com a Recuperanda.

Todos esses impactos atingiram em cheio a Recuperanda, que, por ser uma sociedade que atua no ramo atacadista, depende da demanda e do cumprimento das obrigações por parte dos seus clientes.

Outro fator que catalisou a crise financeira da Requerente foi a flutuação cambial ocorrida entre 2024 e 2025, que acabou por aumentar significativamente os valores no momento do vencimento das obrigações. Além do mais, a crise financeira pela qual o país atravessa tem gerado aumento da inadimplência com a Requerente e causado maior desequilíbrio no seu fluxo de caixa.

## ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.862.806/0001-07, foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sendo a sua data de abertura em 27 de julho de 2020.

Conforme petição inicial em ID de nº 10450469768, a Recuperanda é uma sociedade limitada, **cuja participação é unipessoal**, sendo que o sócio exerce a administração das empresas em caráter concentrado, direto e individual.

A Recuperanda de natureza jurídica classificada como Sociedade Empresarial Limitada, apresentou nos autos sua 10ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o nº 12707399 em 17/04/2025. A empresa teve o início de suas atividades previsto para 29 de julho de 2020, e continua com prazo de duração indeterminado. O Sr. Rodrigo Marconi Veronez de Oliveira na data é o único sócio, e o Capital Social é R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) já integralizado. O objeto social passou a ser o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Frigorífico - abate de bovinos, Fabricação de produtos de carne, Preparação de subprodutos do abate, Comércio atacadista de café em grão, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de óleos e gorduras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

A sede da empresa passa a ser na Rua Cel. João Camargos, nº 32, sala 260, Bairro Centro/ Lado Direito – Contagem/MG, CEP 32.040-620.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 10**  
**MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA**  
**CNPJ: 37.862.806/0001-07**  
**NIRE: 3160095257-1**

**RODRIGO MARCONI VERONEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, empresário, nascido aos 16/12/1977, CPF nº 028.834.726-96, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.374.752 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua benedito Jose das Neves, nº 68, Bairro São Gonçalo – Contagem /MG – CEP 32.042-000.

Único sócio da empresa **MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA**, estabelecida à Rua Francisco dos Santos Abreu, nº 35, Bairro Santa Fé, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.406270, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.806/0001-07, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160095257-1 em 27/07/2020, **RESOLVE** alterar o seu Contrato Social, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**II – SEDE**

A sede da sociedade passa a ser na Rua Cel. João Camargos, nº 32, sala 260, Bairro Centro/ Lado Direito – Contagem/MG, CEP 32.040-620.

**Cláusula Terceira – Objeto:** O objeto da empresa passa a ser o seguinte:

1. - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
2. - Frigorífico - abate de bovinos
3. - Fabricação de produtos de carne
4. - Preparação de subprodutos do abate
5. - Comércio atacadista de café em grão
6. - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
7. - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
8. - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
9. - Comércio atacadista de óleos e gorduras.
10. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
11. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Cláusula Quarta – Capital:** O montante do capital continua sendo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio, a saber:

| NOME DO TITULAR:                    | QTE. QUOTAS:     | VR. CAPITAL:            | %:         |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------|------------|
| Rodrigo Marconi Veronez de Oliveira | 5.000.000        | R\$ 5.000.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL:</b>                       | <b>5.000.000</b> | <b>R\$ 5.000.000,00</b> | <b>100</b> |

**Cláusula Quinta – Administração:** A administração da empresa continua sendo exercida pelo sócio administrador **Rodrigo Marconi Veronez de Oliveira**, acima já qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12707399 em 08/05/2025 da Empresa MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA, Nire 31600952571 e protocolo 252707028 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 17/04/2025. Autenticação: F73CED9D2F7A93688B162E9FA188C7B4B23FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001549586 e o código de segurança B9cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Número do documento: 25060921193010100010464513369  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060921193010100010464513369>  
Assinado eletronicamente por: JOSE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - 09/06/2025 21:19:30

pág. 4/9

Num. 10468537450 - Pág.

## PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO

De acordo com a Relação de Credores **consolidada** publicada nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, no dia 09/07/2025, os saldos em Recuperação Judicial por Classe podem ser resumidos conforme abaixo:

| CLASSE              | R\$ MIL    |
|---------------------|------------|
| I- TRABALHISTA      | R\$ 58     |
| III- QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 24.436 |
| IV- ME/ EPP         | R\$ 24     |
| SUB TOTAL           | R\$ 24.517 |

| CLASSE          | R\$ MIL    |
|-----------------|------------|
| EXTRA CONCURSAL | R\$ 13.731 |
| SUB TOTAL       | R\$ 13.731 |

|       |            |
|-------|------------|
| TOTAL | R\$ 38.248 |
|-------|------------|

## INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA

Apresentação do Balanço Patrimonial da MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA em 30/06/2025 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

| ATIVO - R\$ MIL                      |               |             |           |               |             | PASSIVO - R\$ MIL                |                 |             |           |                 |             |
|--------------------------------------|---------------|-------------|-----------|---------------|-------------|----------------------------------|-----------------|-------------|-----------|-----------------|-------------|
|                                      | 30/06/2025    | V%          | H%        | 31/05/2025    | V%          |                                  | 30/06/2025      | V%          | H%        | 31/05/2025      | V%          |
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>             | <b>19.538</b> | <b>92%</b>  | <b>1%</b> | <b>19.293</b> | <b>92%</b>  | <b><u>CIRCULANTE</u></b>         | <b>30.306</b>   | <b>143%</b> | <b>1%</b> | <b>30.040</b>   | <b>143%</b> |
| DISPONIBILIDADES                     | 427           | 2%          | 15%       | 370           | 2%          | FORNECEDORES                     | 11.397          | 54%         | 2%        | 11.130          | 53%         |
| CLIENTES                             | 2.860         | 14%         | 7%        | 2.671         | 13%         | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS     | 18.551          | 88%         | 0%        | 18.551          | 89%         |
| CONSÓRCIOS                           | 1.785         | 8%          | 0%        | 1.785         | 9%          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS          | 5               | 0%          | -17%      | 5               | 0%          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | 14.139        | 67%         | 0%        | 14.140        | 68%         | OBRIGAÇÕES FISCAIS               | 353             | 2%          | 0%        | 353             | 2%          |
| ESTOQUES                             | 328           | 2%          | 0%        | 328           | 2%          |                                  |                 |             |           |                 |             |
| <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>         | <b>1.637</b>  | <b>8%</b>   | <b>0%</b> | <b>1.643</b>  | <b>8%</b>   | <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>     | <b>9.453</b>    | <b>45%</b>  | <b>0%</b> | <b>9.419</b>    | <b>45%</b>  |
| SÓCIOS E ACIONISTAS                  | 0             | 0%          | 0%        | 0             | 0%          | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS     | 7.372           | 35%         | -3%       | 7.572           | 36%         |
| EMPRÉSTIMOS                          | 684           | 3%          | 0%        | 684           | 3%          | EMPRESTIMOS SÓCIOS               | 1.594           | 8%          | 0%        | 1.590           | 8%          |
| INVESTIMENTOS                        | 1             | 0%          | 13%       | 0             | 0%          | PARCELAMENTOS                    | 487             | 2%          | 90%       | 257             | 1%          |
| IMOBILIZADO                          | 953           | 4%          | -1%       | 959           | 5%          |                                  |                 |             |           |                 |             |
|                                      |               |             |           |               |             | <b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b> | <b>(18.584)</b> | <b>-88%</b> | <b>0%</b> | <b>(18.522)</b> | <b>-88%</b> |
|                                      |               |             |           |               |             | CAPITAL SOCIAL                   | 5.000           | 24%         | 0%        | 5.000           | 24%         |
|                                      |               |             |           |               |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   | (10.850)        | -51%        | 0%        | (10.850)        | -52%        |
|                                      |               |             |           |               |             | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL  | -               | 0%          | 0%        | -               | 0%          |
|                                      |               |             |           |               |             | RESULTADO DO PERÍODO             | (12.734)        | -60%        | 0%        | (12.672)        | -61%        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>21.175</b> | <b>100%</b> | <b>1%</b> | <b>20.936</b> | <b>100%</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>          | <b>21.175</b>   | <b>100%</b> | <b>1%</b> | <b>20.936</b>   | <b>100%</b> |

### Análise do Ativo

Em 30/06/2025, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 92% do Ativo total.

Os Impostos e Contribuições a Recuperar representam 67% do total do Ativo Circulante no valor de R\$ 14.139 mil, composto por:

| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E RECUPERAR - R\$ | 30/06/2025        | V%          | H%        | 31/05/2025        | V%          |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|-------------|
| IPI A RECUPERAR                            | 39.860            | 0%          | 0%        | 39.860            | 0%          |
| ICMS A RECUPERAR                           | 4.614.788         | 33%         | 0%        | 4.615.761         | 33%         |
| IRRF A RECUPERAR                           | 360               | 0%          | 0%        | 360               | 0%          |
| IR S/ APLICAÇÃO A RECUPERAR                | 8.415             | 0%          | 0%        | 8.415             | 0%          |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDO         | 1.694             | 0%          | 0%        | 1.694             | 0%          |
| COFINS A RECUPERAR                         | 6.043.933         | 43%         | 0%        | 6.043.933         | 43%         |
| PIS A RECUPERAR                            | 1.179.605         | 8%          | 0%        | 1.179.605         | 8%          |
| COFINS - EXPORTAÇÃO                        | 1.806.005         | 13%         | 0%        | 1.806.005         | 13%         |
| PIS - EXPORTAÇÃO                           | 444.117           | 3%          | 0%        | 444.117           | 3%          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>14.138.776</b> | <b>100%</b> | <b>0%</b> | <b>14.139.750</b> | <b>100%</b> |

A conta Clientes apresenta saldo significativo de R\$ 2.860 mil, representando 14% do Ativo Circulante. Já a conta Consórcios registra saldo de R\$ 1.785 mil, equivalente a 8% do total desse grupo.



O Ativo Não Circulante possui o principal componente registrado nas contas do grupo do “Imobilizado” e que representam 58% do total do ativo de longo prazo, no montante de R\$ 1.637 mil. Os terrenos representam 68% do total, no montante líquido de R\$ 650 mil.

| ATIVO NÃO CIRCULANTE<br>IMOBILIZADO - R\$ MIL | CUSTO<br>HISTÓRICO | DEPRECIAÇÃO<br>ACUMULADA | SALDO<br>LÍQUIDO | V%          |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| IMOBILIZADO                                   |                    |                          |                  |             |
| TERRENOS                                      | 650                | -                        | 650              | 68%         |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                           | 51                 | (18)                     | 33               | 3%          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                       | 10                 | (3)                      | 7                | 1%          |
| VEÍCULOS                                      | 336                | (73)                     | 263              | 28%         |
|                                               |                    |                          |                  | 0%          |
| <b>TOTAL ATIVO PERMANENTE</b>                 | <b>1.047</b>       | <b>- 95</b>              | <b>953</b>       | <b>100%</b> |

O ativo total cresceu 1% no mês, alcançando R\$ 21.175 mil, com a estrutura entre circulante (92%) e não circulante (8%) mantida. Houve aumento nas disponibilidades de 15% e clientes de 7%, indicando melhora na liquidez e nas vendas a prazo. A conta de impostos a recuperar continua concentrando a maior parcela do ativo, com 67% do total.

## Análise do Passivo

Em 30/06/2025, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 30.306 mil pelo Passivo Circulante, em R\$ 9.453 pelo Passivo Não Circulante e em R\$ 18.584 pelo Patrimônio Líquido que se encontra negativo, demonstrando o Passivo a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo exigível são maiores que os saldos do Ativo.

Os saldos de Fornecedores representam 29% do endividamento total, classificado no Passivo Circulante. Já os saldos de Empréstimos e Financiamentos representam 65% do total de obrigações e está registrado no Passivo Não Circulante. **Se faz importante que a Recuperanda segreque contabilmente os saldos das obrigações em Recuperação Judicial.**

As demais obrigações representam 6%, composto principalmente pelos Credores Diversos e Parcelamentos. A seguir a composição gráfica do endividamento total:

## ENDIVIDAMENTO TOTAL - R\$ MIL



O Patrimônio Líquido apresenta o saldo negativo de R\$ 18.587 mil e revela o passivo a descoberto, composto por: Capital Social em R\$ 5.000 mil; Prejuízos Acumulado em R\$ 23.584 mil, refletindo prejuízos acumulados e situação patrimonial desequilibrada.

Em 30/06/2025, observa-se que o passivo total aumentou 1% no mês, alcançando R\$ 21.175 mil, com destaque para a manutenção da estrutura: circulante 143% e não circulante 45%. O crescimento em fornecedores +2% e parcelamentos de longo prazo de 90% indicam maior pressão no curto e médio prazo.

## Considerações

A Recuperanda apresentou o quadro de empregados até a data-base:

| Quadro de Funcionários |        |
|------------------------|--------|
| MARCONI FOODS          |        |
| SITUAÇÃO               | jun/25 |
| ATIVOS                 | 2      |
| AFASTADOS              | 0      |
| DEMISSÕES              | 0      |
| PRO LABORE             | 0      |
| AUTÔNOMO               | 0      |
| TOTAL                  | 2      |

A Recuperanda apresentou o Aging List com a composição dos recebíveis por data de vencimento e não está conciliado com o saldo contábil. **Se faz necessário que a Recuperanda apresente o saldo contábil da conta de Clientes conciliado com o Aging List.** A seguir o Aging List apresentado pela Recuperanda na data-base:

| AGING LIST                       |                  |
|----------------------------------|------------------|
| A vencer                         | 48.167           |
| Vencidos até 30 dias             | -                |
| Total Vencidos até 30 dias       | -                |
| Total Vencidos de 31 a 90 dias   | 538.085          |
| Total Vencidos de 91 a 180 dias  | 11.750           |
| Total Vencidos acima de 180 dias | 556.858          |
| Total Bruto do Contas a Receber  | 1.154.861        |
| (-) PCLD                         | -                |
| <b>Total Líquido a Receber</b>   | <b>1.154.861</b> |

A Recuperanda apresentou, no ID 10450471735, a Certidão Negativa de Débitos junto à União, emitida pela Receita Federal em 15/07/2025, comprovando a situação fiscal federal atualizada, sem registro de pendências.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA**  
**CNPJ: 37.862.806/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:54:17 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2026.  
Código de controle da certidão: **D443.7A2D.7D9B.CD1C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Recuperanda apresentou, no ID 10450478759, a Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, emitida em 14/07/2025, constando a existência de débitos de ICMS perante a Receita Estadual, conforme demonstrado no extrato de simulação de parcelamento (ID 10468616629), no documento extraído do SIARE contendo os detalhes do parcelamento e no requerimento de habilitação (ID 10468620948).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                                    |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Positiva com efeito de negativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>14/07/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>12/10/2025 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003792393.00-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ/CPF: 37.862.806/0001-07 | SITUAÇÃO: Suspenso                 |
| LOGRADOURO: R CORONEL JOAO CAMARGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | NÚMERO: 32                         |
| COMPLEMENTO: SALA 260,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO: CENTRO               | CEP: 32040620                      |
| DISTRITO/POVOADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MUNICÍPIO: CONTAGEM          | UF: MG                             |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |                              |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DO PTA                | DESCRIÇÃO                          |
| 003792393.00-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03.000575015-00              | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 003792393.00-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03.000580246-41              | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 003792393.00-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 05.000334484-86              | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 003792393.00-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03.000581601-96              | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| 003792393.00-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03.000584507-55              | Exigibilidade suspensa - parcelado |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                                    |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000894585833                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO DE ICMS</b> | IDENTIFICAÇÃO<br>003792393.00-82 | PÁGINA<br>1/1   |
| <b>Dados Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                  |                 |
| Tipo de Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Inscrição Estadual                       | Identificação                    | 003792393.00-82 |
| Tipo de Parcelamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Administrativo                           | Tipo de Tributo                  | ICMS            |
| Legislação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | REFIS 2024                               | Saldo sem Redução                | R\$ 173.627,96  |
| Número de Parcelas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 120                                      | Data do                          | 07/05/2025      |
| Nome/Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA            |                                  |                 |
| <b>PTA e Omissão(s) Simulado(s) e Situação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                  |                 |
| Número PTA ou Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Identificação                            | Situação                         |                 |
| 03.000575015-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 003792393.00-82                          | Em Aberto                        |                 |
| 03.000580246-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 003792393.00-82                          | Em Aberto                        |                 |
| 03.000581601-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 003792393.00-82                          | Em Aberto                        |                 |
| 05.000334484-86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 003792393.00-82                          | Em Aberto                        |                 |
| <b>Resumo do Parcelamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                                  |                 |
| Código/Descrição da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do                                 | Valor da Entrada                 | Saldo do        |
| 322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 108.650,51                           | R\$ 905,40                       | R\$ 107.745,11  |
| 460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 12.869,77                            | R\$ 107,24                       | R\$ 12.762,53   |
| 510-8 - MULTA M.ICMS NAO CONTENC.ELETRONICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 13.555,80                            | R\$ 112,95                       | R\$ 13.442,85   |
| 622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 17.255,65                            | R\$ 143,77                       | R\$ 17.111,88   |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 152.331,73                           | R\$ 1.269,36                     | R\$ 151.062,37  |
| <b>Valor da Parcela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                  |                 |
| Código/Descrição da Receita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor                                    |                                  |                 |
| 322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 905,40                               |                                  |                 |
| 460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 107,24                               |                                  |                 |
| 510-8 - MULTA M.ICMS NAO CONTENC.ELETRONICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 112,95                               |                                  |                 |
| 622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 143,77                               |                                  |                 |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.269,36                             |                                  |                 |
| <p>Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à taxa Selic.</p> <p>As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente e clicar em INCLUIR PARCELAMENTO(S).</p> <p>Se necessário esclarecimentos, entre em contato com a Administração Fazendária através do Canais de Atendimento disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/">http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/</a></p> <p>Incidem honorários advocatícios no percentual de 10% para os débitos inscritos em dívida ativa, que não estão exibidos nesta simulação. Na contratação do parcelamento, os honorários serão, automaticamente, incluídos nas guias de pagamento.</p> <p>Simulação com base na legislação LEI Nº 24.612, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.</p> |                                          |                                  |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                  |                 |
| Número do documento: 23060621194514000010464392748<br><a href="https://pge.fmg.jus.br/443gqe/Processos/ConsultaDocumento?dtf=www.fazenda.mg.gov.br/23060621194514000010464392748">https://pge.fmg.jus.br/443gqe/Processos/ConsultaDocumento?dtf=www.fazenda.mg.gov.br/23060621194514000010464392748</a><br>Assinado eletronicamente por: JOSE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - 09/05/2025 21:19:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                  |                 |
| Num. 10468616629 - Pág.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                  |                 |



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS

## REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Plano de Regularização de Créditos Tributários - DECRETO Nº 48.790, DE 26 DE MARÇO DE 2024

| Contribuinte          |                               |                 |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Tipo de Identificação | Inscrição Estadual            | 003792393.00-82 |
| Tipo de Tributo       | ICMS                          |                 |
| Nome/Nome             | MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA |                 |

O contribuinte acima identificado requer o pagamento, com os benefícios previstos no DECRETO Nº 48.790, DE 26 DE MARÇO DE 2024, de todos os seus créditos tributários por ventura existentes, declara estar ciente que o não-cumprimento dos requisitos legais ou o não-pagamento do crédito tributário, no prazo e nas condições estabelecidas na Legislação citada, implica no cancelamento do benefício, na reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e o restabelecimento das multas e dos juros que eventualmente tenham sido reduzidos, deduzidos os valores efetivamente recolhidos.

Declara estar ciente de que o benefício, ora requerido, somente será efetivado mediante o pagamento da primeira parcela ou parcela única, na data de seu vencimento, conforme exigido pela legislação e importa:

- reconhecimento dos débitos tributários como legítimos e corretos;
- confissão extrajudicial irrevogável e irretirável do crédito tributário, nos termos dos arts. 389 e 394 do Código de Processo Civil;
- à desistência de ações ou embargos à execução fiscal, nos autos judiciais respectivos, e à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;
- à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;
- à desistência, pelo advogado do sujeito passivo, de cobrança ao Estado de eventuais honorários de sucumbência;
- ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Declara, ainda, não possuir sentença condenatória transitada em julgado de crédito tributário objeto de ação penal por crime contra a ordem tributária, relativamente a tributo de competência deste Estado.

Atribui a essa confissão extrajudicial escrita a mesma eficácia de prova



Número do documento: 25060821194328500010464597067  
https://pje.fmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento?ufm=seam?m=25060821194328500010464597067  
Assinado eletronicamente por: JOSE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - 08/05/2025 21:19:45

Num. 10468620948 - Pág.

SEIAR - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

0037923930082 - 02082413008 (Declarar expira em: 48/05/2025) | Sef



Buscar Serviço

ATCIMS - Atualização do  
ICMS vendido

Cadastro Pessoa

Alteração Cadastrel de  
Gráficos Estadísticos: Outros LP

Pessoa

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte

Compromisso de Inscrição  
Estadual

Consultar FTA/  
Parcelamento/CDA/Probatos

Documento de Arrecadação

Tab. de Contribuinte/Empresa  
Central

Habilitação Gráfica Outros LP

Impressão de Termo de  
Responsabilidade Gráfica

ITCD

Nota Fiscal Auxiliar

Parcelamento

Produtor Rural

Protocolo

Regime Especial

Solicitação de Cadastro no  
CEN

Solicitação de CDT

Solicitação de Isenção

Solicitação de Redução

Selo Fiscal de Água

### Detalhes do Parcelamento

15/07/2025 15:14

#### Dados do Parcelamento

Tipo de Identificação: Inscrição Estadual  
Número do Parcelamento: 02.070369600-01  
Situação do Parcelamento: Em curso  
Total de Parcelas: 4  
Tipo de Legislação: REGULARIZE

Identificação: 0037923930082  
Data do Parcelamento: 26/06/2025  
Tipo de Tributo: ICMS  
Parcelas já Quitadas: 1

ED-ePTA Condição no Parcelamento:  
Nº ED-e/ PTA  
03.000594507-35

1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 2r

#### DAE para pagamento de parcela

4 Registro(s) < 1 de 1 > 1 2r

| N Parcela | Situação da Parcela | Data de Vencimento | DAE para Pagamento |
|-----------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 000       | QUITADA             |                    |                    |
| 001       | NÃO QUITADA         | 30/07/2025         | DAE                |
| 002       | NÃO QUITADA         | 28/08/2025         | DAE                |
| 003       | NÃO QUITADA         | 28/09/2025         | DAE                |

Consultar Parcelamento Voltar

DAE - Quitada Total do Parcelamento

A PARCELA INICIALMENTE PREVISTA DE TODOS OS PARCELAMENTOS É IDENTIFICADA PELO NÚMERO 000.



Buscar Serviço

ATICMS - Atualização do  
ICMS vencido

Cadastro Pessoa

15/07/2025 15:05

Alteração Cadastral de  
Gráfica Estabelec. Outra UF

Pessoa

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte

Comprovante de Inscricao  
EstadualConsultar PTA/  
Parcelamento/CDA/Protesto

Documento de Arrecadação

Recib. de Contabilista/Empresa  
Contábil

Redistribuição Gráfica Outra UF

Impressão de Termo de  
Responsabilidade Gráfico

ITCO

Nota Fiscal Avulsa

Parcelamento

Produtor Rural

Protocolo

Regime Especial

Solicitação de Cadastro no  
CENIR

Solicitação de CDT

Solicitação de Isenção

Solicitação de Restituição

Selo Fiscal de Água

**Detalhes do Parcelamento****Dados do Parcelamento**

**Tipo de Identificação:** Inscricao Estadual  
 **Número do Parcelamento:** 62.956713600-14  
 **Situação do Parcelamento:** Em curso  
 **Total de Parcelas:** 120  
 **Tipo de Legislação:** RPPIS 2024

**Identificação:** 0037923010082  
 **Data do Parcelamento:** 30/05/2025  
 **Tipo de Tributo:** ICMS  
 **Parcelas já Quitadas:** 2

ED-e/PTA Contidos no Parcelamento

4 Registros &lt; 1 de 1 &gt; Ir

Nº ED-e/ PTA

01.000576015-00

01.000580346-41

01.000581601-96

05.000334684-86

DAE para pagamento de parcelas

120 Registros &lt; 1 de 10 &gt; Ir

N Parcela

Situação da Parcela

Data de Vencimento

DAE para

Pagamento

000

QUITADA

DAE

001

QUITADA

DAE

002

NÃO QUITADA

30/07/2025

DAE

003

NÃO QUITADA

28/08/2025

DAE

004

NÃO QUITADA

28/09/2025

DAE

005

NÃO QUITADA

30/10/2025

DAE

006

NÃO QUITADA

27/11/2025

DAE

007

NÃO QUITADA

29/12/2025

DAE

008

NÃO QUITADA

29/01/2026

DAE

009

NÃO QUITADA

26/02/2026

DAE

010

NÃO QUITADA

30/03/2026

DAE

011

NÃO QUITADA

29/04/2026

DAE

Consultar Parcelamento

Voltar

DAE - Quitação Total do Parcelamento

A PARCELA INICIAL/ENTRADA PRÓXIMA DE TODOS OS PARCELAMENTOS É IDENTIFICADA PELO NÚMERO 000.

A Recuperanda apresentou, no ID 10450476822, a Certidão Negativa de Débito junto à fazenda municipal, emitido em 08/07/2025, comprovando a situação fiscal municipal atualizada, sem registro de pendências:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG</b><br><b>Secretaria Municipal de Fazenda</b><br><b>Subsecretaria de Receita Municipal</b> |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |
| <b>Nome:</b> MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                          |
| <b>CPF/CNPJ nº:</b> 37.862.806/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |
| <p>Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é <b>certificado</b> que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <a href="http://receita.contagem.mg.gov.br">http://receita.contagem.mg.gov.br</a></p>                                                 |                                                                                                                          |
| <b>Dados de emissão da certidão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |
| Número da certidão.....:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 182043                                                                                                                   |
| Data de emissão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/07/2025                                                                                                               |
| Data de validade .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 06/10/2025                                                                                                               |
| Controle de autenticidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 477044052477044                                                                                                          |
| <p>Observações:</p> <p>1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.</p> <p>2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.</p> |                                                                                                                          |
| Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <a href="http://receita.contagem.mg.gov.br">http://receita.contagem.mg.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                          |
| <b>Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                          |

## Passivo Tributário

A Requerente informou ao ID nº 10468573105 que o passivo fiscal da empresa MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA é de R\$ 354.235,35 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e a Recuperanda possui parcelamento no total de R\$ 487.184,74 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) conforme informações fiscais extraídas do Balanço Patrimonial de Junho/2025.

| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS             |                |
|------------------------------------|----------------|
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER        | 240.625        |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER     | 88.785         |
| IRRF S/ FOLHA                      | 747            |
| SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER | 2.685          |
| IRRF RETIDO S/ NF                  | 16.351         |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES               | 5.042          |
| <b>Total Liquido a Receber</b>     | <b>354.235</b> |

| PARCELAMENTO                   |                |
|--------------------------------|----------------|
| ICMS 2023/445                  | 73.879         |
| ICMS 62.064192800-49           | 151.329        |
| ICMS 62.03479000-88            | 50.270         |
| ICMS 62.066541100-05           | 27.446         |
| ICMS 62.066034100-44           | 34.467         |
| ICMS 003792393-00-82           | 149.793        |
| <b>Total Liquido a Receber</b> | <b>487.184</b> |

## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA em 30/06/2025 (*não auditado*):

| Demonstração do Resultado - R\$ MIL                         |                  |       |       |              |      |                     |       |      |             |      |
|-------------------------------------------------------------|------------------|-------|-------|--------------|------|---------------------|-------|------|-------------|------|
|                                                             | Resultado Mensal |       |       |              |      | Resultado Acumulado |       |      |             |      |
|                                                             | 30/06/2025       | V%    | H%    | 31/05/2025   | V%   | 30/06/2025          | V%    | H%   | 31/05/2025  | V%   |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                                 | 242              | 100%  | 40%   | 173          | 100% | 44.598              | 100%  | 1%   | 44.356      | 100% |
| Custos dos Serviços Prestados                               | (229)            | -95%  | -98%  | (10.534)     | 100% | (51.202)            | -115% | 0%   | (50.973)    | 100% |
| RESULTADO BRUTO                                             | 13               | 5%    | -100% | (10.361)     | 0%   | (6.605)             | -15%  | 0%   | (6.617)     | 0%   |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                       |                  |       |       |              |      |                     |       |      |             |      |
| Administrativas e gerais                                    | 1.769            | 732%  | -196% | (1.847)      | 100% | (309)               | -1%   | -85% | (2.079)     | 100% |
| Outras (despesas) receitas operacionais líquidas            | (1.814)          | -750% | -211% | 1.635        | 100% | (3.197)             | -7%   | 131% | (1.383)     | 100% |
| Total Despesas Operacionais                                 | (45)             | -18%  | -79%  | (213)        | 0%   | (3.506)             | -8%   | 1%   | (3.462)     | 0%   |
| <b>Custos e despesas operacionais sobre receita líquida</b> | <b>113%</b>      |       |       | <b>6225%</b> |      | <b>123%</b>         |       |      | <b>123%</b> |      |
|                                                             | (32)             | -13%  | -100% | (10.574)     | 0%   | (10.111)            | -23%  | 0%   | (10.079)    | 0%   |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO         |                  |       |       |              |      |                     |       |      |             |      |
| Receita financeira                                          | -                | 0%    | 100%  | -            | 100% | 41                  | 0%    | 0%   | 41          | 100% |
| Despesa Financeira                                          | (30)             | -12%  | -85%  | (197)        | 100% | (2.664)             | -6%   | 1%   | (2.634)     | 100% |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ                       | (62)             | -25%  | -99%  | (10.770)     | 0%   | (12.734)            | -29%  | 0%   | (12.672)    | 0%   |
| Provisão para Contribuição Social e IRPJ                    | -                | 0%    | 0%    | -            | 100% | -                   | 0%    | 0%   | -           | 100% |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO                         | (62)             | -25%  | -99%  | (10.770)     | 0%   | (12.734)            | -29%  | 0%   | (12.672)    | 0%   |

No Resultado de 30/06/2025 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 12.734 mil, contra o prejuízo no mês anterior no valor de R\$ 12.672 mil.

A receita operacional líquida foi de R\$ 242 mil, representando aumento em relação ao mês anterior de R\$ 173 mil, mas o acumulado ainda registra prejuízo considerável. Os custos dos serviços prestados ficaram superiores à receita, pressionando o resultado bruto.

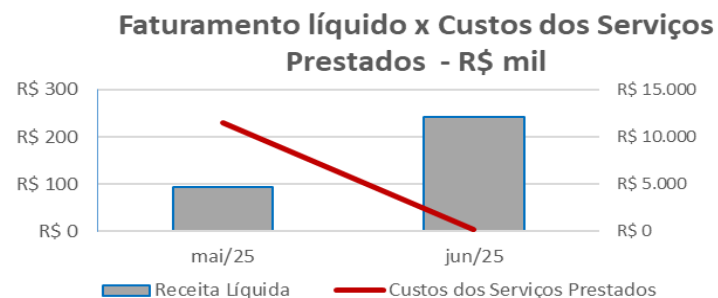
As despesas operacionais, por sua vez, apresentaram pequeno impacto no mês, com saldo líquido negativo de R\$ 62 mil, reflexo de receitas operacionais que superaram as despesas administrativas. No acumulado, estas despesas somam R\$ 3,5 milhões, estáveis em relação ao mês anterior.

Como consequência, o resultado bruto permanece negativo, com perda acumulada de R\$ 6,6 milhões, ainda que tenha havido leve melhora frente a maio/2025.

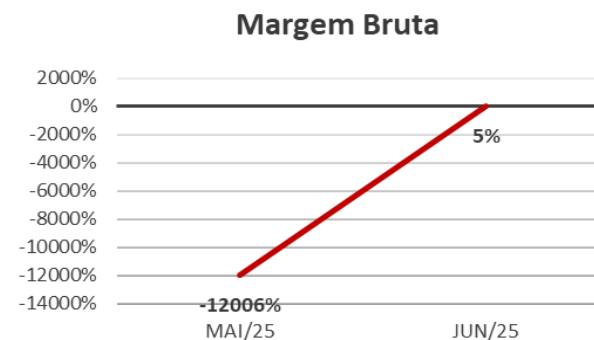
O resultado operacional antes do resultado financeiro foi negativo em R\$ 32 mil no mês, diminuído o prejuízo registrado em maio de R\$ 10.574 mil. Ainda assim, o acumulado apresenta prejuízo de R\$ 12,7 milhões.

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

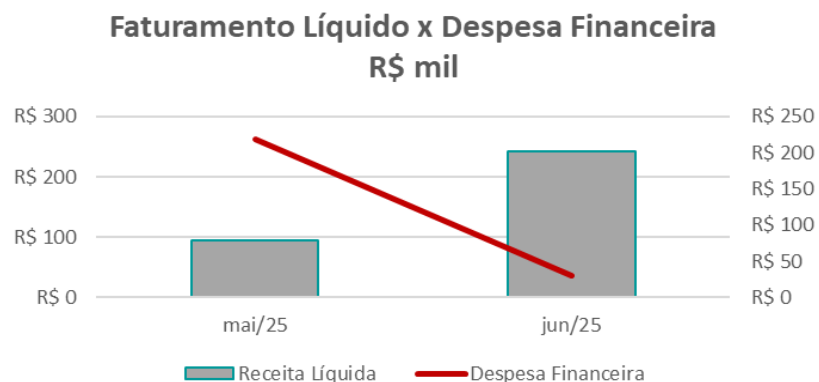
Observa-se que em junho/25 houve crescimento da receita líquida em relação a maio/25, porém os custos dos serviços prestados continuam elevados.



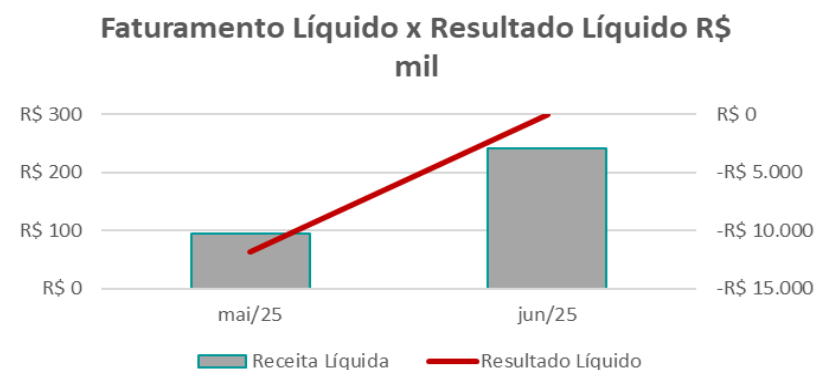
A evolução da margem bruta apresentou forte recuperação de maio/25 para junho/25.



Adicionalmente, é possível observar um aumento da receita líquida em relação a maio/25, acompanhado de redução na despesa financeira.

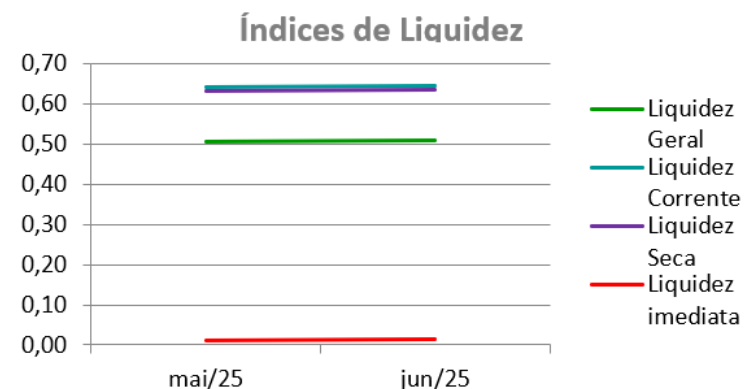


Nota-se que o faturamento teve um aumento em junho/2025, fazendo com que o prejuízo fosse revertido.



## Índices de Liquidez

| ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA | mai/25 | jun/25 |
|---------------------------------|--------|--------|
| Liquidez Geral                  | 0,51   | 0,51   |
| Liquidez Corrente               | 0,64   | 0,64   |
| Liquidez Seca                   | 0,63   | 0,63   |
| Liquidez imediata               | 0,01   | 0,01   |



**Liquidez geral** – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

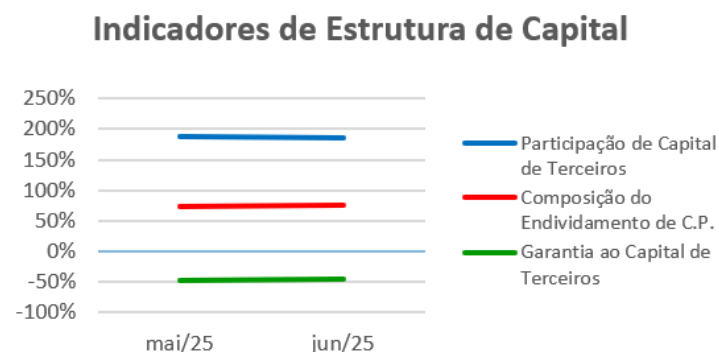
**Liquidez corrente** – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

**Liquidez seca** - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

**Liquidez Imediata** - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

## Indicadores de Estrutura de Capital

| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO             | mai/25 | jun/25 |
|--------------------------------------|--------|--------|
| Participação de Capital de Terceiros | 188%   | 188%   |
| Composição do Endividamento de C.P.  | 76%    | 76%    |
| Garantia ao Capital de Terceiros     | -47%   | -47%   |



**Participação de Capital de Terceiros** - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

**Composição do Endividamento de CP** – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

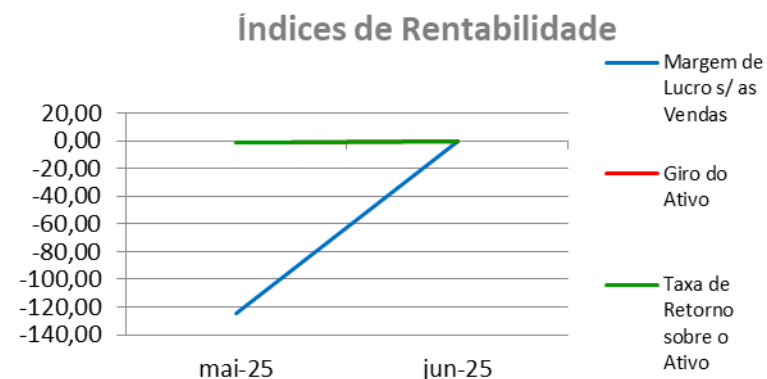
**Garantia ao capital de terceiros** – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

## ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

### Índices de Rentabilidade

| Índices de Rentabilidade      | mai-25  | jun-25 |
|-------------------------------|---------|--------|
| Margem de Lucro s/ as Vendas  | -124,92 | -0,25  |
| Giro do Ativo                 | 0,00    | 0,01   |
| Taxa de Retorno sobre o Ativo | -0,56   | 0,00   |



**Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)** - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

**Giro do ativo** - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

**Taxa de Retorno sobre o Ativo** - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

## ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31/01/2024, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

**Necessidade de Capital de Giro (NCG)** – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

**Capital de Giro (CDG)** - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

**Tesouraria (T)** - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

| R\$ mil                | <u>31/05/2025</u> | <u>30/06/2025</u> | <u>31/05/2025</u> | <u>30/06/2025</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>CDG</b>             |                   |                   |                   |                   |
| Ativo não circulante   | 1.643             | 1.637             |                   |                   |
| Passivo não circulante | (9.104)           | (9.130)           |                   |                   |
|                        | <b>(10.747)</b>   | <b>(10.768)</b>   | (-)               | (-)               |
| <b>NCG</b>             |                   |                   |                   |                   |
| Ativo operacional      | 18.923            | 19.111            |                   |                   |
| Passivo operacional    | 11.488            | 11.755            |                   |                   |
|                        | <b>7.434</b>      | <b>7.357</b>      | (+)               | (+)               |
| <b>T</b>               |                   |                   |                   |                   |
| Ativo financeiro       | 370               | 427               |                   |                   |
| Passivo financeiro     | 18.551            | 18.551            |                   |                   |
|                        | <b>(18.181)</b>   | <b>(18.124)</b>   | (-)               | (-)               |

| TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA |     |     |     |                |
|-------------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|
| TIPO                                      | CDG | NCG | T   | SITUAÇÃO       |
| I                                         | (+) | (-) | (+) | EXCELENTE      |
| II                                        | (+) | (+) | (+) | SÓLIDA         |
| III                                       | (+) | (+) | (-) | INSATISFATÓRIA |
| IV                                        | (-) | (-) | (+) | ALTO RISCO     |
| V                                         | (-) | (-) | (-) | MUITO RUIM     |
| VI                                        | (-) | (+) | (-) | PÉSSIMA        |

## CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA em 30/06/2025 foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 62 mil e um aumento de 40% na receita líquida em relação a maio/2025, aliada à manutenção de custos operacionais elevados.

Apesar de uma melhora percentual na margem bruta tal avanço não foi suficiente para reverter o desequilíbrio entre receita e despesas.

A retração nas despesas financeiras acompanha a redução no faturamento, sugerindo menor volume de operações, mas sem que isso represente melhora na eficiência financeira. A análise do resultado líquido revela forte deterioração no desempenho.

No campo financeiro, todos os indicadores de liquidez estão abaixo de 1,00, indicando incapacidade de a empresa honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os recursos disponíveis. A estrutura de capital demonstra alta dependência de capital de terceiros, especialmente no curto prazo.

Por fim, a análise dinâmica demonstra que a empresa opera em situação financeira crítica, classificada como Tipo VI – Péssima, conforme o Modelo de Fleuriet. O capital de giro negativo, aliado à tesouraria também negativa, revela que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", financiando ativos permanentes com recursos de curto prazo e dependendo fortemente de terceiros para manter suas operações mínimas.

**Cabe informar que o Balancete Contábil adotado para análise neste Relatório Mensal de Atividades foi obtido dos autos da Recuperação Judicial.**

**Se faz necessário que a Recuperanda apresente para a próxima data-base:**

- Razão contábil com os saldos conciliados com o Balancete disponibilizado nos autos.
- Composição contábil dos estoques atualizada por inventário físico;
- Composição dos saldos de Clientes por idade de vencimento dos recebíveis conciliado com o Balancete contábil;
- Segregar contabilmente os saldos das obrigações em Recuperação Judicial das demais contas do Balanço Patrimonial.
- Apresentar a relação de bens da Recuperanda dados em avais, fianças, em ônus e garantia, informando a contraparte e a data da transação.
- Composição do Passivo Fiscal com os saldos conciliados com o Balancete disponibilizado nos autos.

CRISTIE NE JULIA  
GOMES GONCALVES DE  
PAULA:04021212604

Assinado de forma digital por  
CRISTIE NE JULIA GOMES  
GONCALVES DE  
PAULA:04021212604  
Dados: 2025.10.08 15:35:43 -03'00'

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Administradora Judicial  
Cristiene de Paula  
OAB/MG 85.002

JULIANA CONRADO  
PASCHOAL:0352659  
1652

Assinado de forma digital por  
JULIANA CONRADO  
PASCHOAL:03526591652  
Dados: 2025.10.08 14:57:58  
-03'00'

**UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL**  
Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169  
Juliana Conrado Paschoal  
Contadora – CRC MG-093914/O-2